



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE MEDICINA  
DIRETORIA

**EDITAL Nº 1814/2021/MEDICINA-SGE-UFMG**

Processo nº 23072.213514/2021-18

**O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROF. HUMBERTO JOSÉ ALVES**, torna público para conhecimento dos **PROFESSORES NÃO TITULARES** lotados nesta Unidade, que será realizada eleição para representante com seu respectivo suplente junto à Congregação da Faculdade de Medicina, de conformidade com as disposições contidas nos Artigos 20 a 33 do Regimento Geral da UFMG e item VII, Artigo 1º da Resolução nº 06 de 17/04/18 do Conselho Universitário da UFMG, que estabelece a composição da Congregação da Faculdade de Medicina, a saber:

1. **01 (uma) vaga para a categoria de Professor Não Titular** (efetivo e seu respectivo suplente) com mandato de dois anos, contados a partir da data de homologação do resultado da eleição, sendo o mandato do representante suplente vinculado ao efetivo;
2. As inscrições serão feitas entre **23/11/2021 e 24/11/2021**, no horário de **08h00min às 17h00min**;
  - 2.1. A Secretaria Geral enviará, por e-mail, aos professores, modelo do termo de aceite e orientações para efetivação da inscrição pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
3. A eleição será realizada no dia **30/11/2021**, das **08h00min às 17h00min**, pelo **Sistema de Consultas da UFMG**;
4. A contagem dos prazos para interposição de recurso contra candidatura(s) será de dois dias a partir do término das inscrições (de **25/11/2021 a 26/11/2021**), e contra o resultado da eleição será de cinco dias a partir da divulgação do resultado (de **01/12/2021 a 06/12/2021**), no horário de **08h00min às 17h00min**;
5. Somente serão considerados válidos os votos atribuídos àqueles que declararem expressamente aceitar a representação.
6. Será considerado eleito aquele que obtiver maior número de votos.
7. A apuração dos votos será processada pelo Sistema de Consultas, após seu término;
8. Para votar, os eleitores deverão acessar o link "Consultas eleitorais" no portal *MinhaUFMG*, no canal "Sistemas", grupo "Aplicações Administrativas";
9. É permitida a recondução dos atuais representantes, desde que cumpridos os demais requisitos para inscrição;
10. O resultado da eleição será divulgado pela Secretaria Geral no dia **30/11/2021**, após a apuração, e homologado no dia **07/12/2021**.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2021

PROF. HUMBERTO JOSÉ ALVES

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Diretor(a) de unidade**, em 17/11/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1085618** e o código CRC **140787DE**.